

Jaguaribe, 08 de junho de 2016

Edição Nº: 2286

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital da CARTA CONVITE Nº 06.06.01/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - BALANÇO DO MATUTO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DESTA MUNICÍPIO, que se realizará no dia **15/06/2015**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 08 de Junho de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria N.º 054/2016, de 08 de junho de 2016. Dispõe sobre a readaptação de servidor público em decorrência do Ofício 004/2016 do Instituto Nacional de

Social, que trata de reabilitação profissional, e dá outras providências. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o a Lei Municipal N.º 543/93, em seu artigo 33 prevê a readaptação de servidor público, estando este afetado de limitação física ou mental verificada por inspeção médica; **CONSIDERANDO** que a servidora foi avaliada pela equipe de reabilitação profissional do INSS, solicitando readaptação para uma nova função/atividade, respeitando as contraindicações mencionadas no referido ofício; **CONSIDERANDO** que a servidora fora investida inicialmente no cargo de professora, porém, em processo administrativo previdenciário, fora sugerida a readaptação nos termos da Legislação local e da Legislação federal citada no ofício retro citado; **RESOLVE:** Art. 1º - Readaptar a servidora **Francisca Saldanha da Silva**, Número do Benefício 6113850157, CTPS 00040853, Série 00003-CE, na função de **Professor de sala de multimeio**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribe/CE, onde a mesma ficará com as seguintes atribuições: a) Gerenciamento do material de ensino e aprendizagem existentes no centro de multimeios; b) Selecionar e organizar o acervo da Biblioteca para apoiar as atividades de sala de aula; c) Proporcionar aos professores o conhecimento dos recursos disponíveis no multimeios; d) Indicar a aquisição de materiais existentes na escola, como recursos e equipamentos tecnológicos, dicionários e outros. Art. 2º - A requerente deverá ser avisada, por notificação inscrita, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas da data, local e horários da apresentação a Secretaria Municipal de Educação desta Urbe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, 08 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria de Viagem Nº 071/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR CAPINAÇÃO NA ETA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/06/2016 a 10/06/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 8 de Junho de 2016. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa

*** **

Portaria de Viagem Nº 072/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR CAPINAÇÃO NA ETA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR ADRIANO MOURA DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/06/2016 a 10/06/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 8 de Junho de 2016. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa



*** **

Portaria n.º 055, de 08 de junho de 2016. Dispõe sobre Cessão da Servidora Sra. DAMIANA DE OLIVEIRA LOPES, Servidora Pública Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio n.º 015/2016, de 01 de junho de 2016 que celebram entre si a CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica cedido a Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL, a servidora DAMIANA DE OLIVEIRA LOPES, Agente Administrativo, matrícula 010053-6. Art. 2º - A devida cessão foi realizada mediante convênio n.º 015/2016 celebrado entre a CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, e autorizado pela Lei n.º 1.003, de 20 de setembro de 2010. Art. 3º - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina na Cláusula Quarta do Convênio acima citado. Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, 08 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **